



PROAD N° 5655/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 90003/2025.

ASSUNTO: Modernização de Sistemas Operacionais de Servidores de Rede (Windows Server) – SETIC

1. PRELIMINARES.

A Secretária de Licitações e Contrato, Pregoeiro EVERTON MENDES TENORIO, e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria n°. 214/GP/TRT 19ª, de 03 de abril de 2025 apresentam à Diretoria Geral o relatório final do Certame Licitatório do PE SRP n° 03/2025 regido pelo art. 28, I c/c Art.40, II e seguintes da Lei n°14.133/2021.

Importante ressaltar que a plataforma COMPRASGOV adotou um novo sistema de numeração, de modo que o nosso PE n° 03/2025 foi cadastrado na plataforma com o número 9003/2025.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Secretaria Jurídico-Administrativa, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos (doc. 28).

O aviso de licitação foi publicado no dia 27/05/2025 e o Edital e seus anexos foram disponibilizados no mesmo dia no sítio eletrônico do TRT19ª e PNCP nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Diário Oficial da União - Edição: 98 | Seção: 3 | Página: 448 (doc.35);
- b) Jornal de Grande Circulação – Folha de São Paulo página/ Página A25 (doc. 38);
- c) Id contratação PNCP: 00509968000148-1-001537/2025 (doc.39);
- d) No sítio eletrônico deste Regional - <https://site.trt19.jus.br/licitacoestr19> (doc.40).



Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90003/2025, com o critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, mediante o modo de disputa “ABERTO” respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no Proad em epígrafe.

3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas *em 27 de junho de 2025*, às 10h. Após, a conclusão da etapa de lances, iniciamos a convocação das empresas em conformidade com a ordem de classificação do sistema para enviarem suas propostas.

Foram convocadas 7 empresas. As 6 primeiras, quais sejam: D M C COMERCIO E SERVICOS LTDA; RD2 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA; EDUARDO SANTOS COSTA 72101822172; JCB TECNOLOGIA LTDA; TECNETWORKING SERVICOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA; J. F. ALVES DE MORAIS LTDA tiveram suas propostas desclassificadas ou foram reprovadas na fase de habilitação, notadamente, em razão da qualificação técnica, uma vez que não atenderam os requisitos do edital.

A 7ª colocada, **GIGATECH INTERNET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, apresentou proposta que foi aprovada, após análise e parecer realizado pela unidade técnica.

Em seguida, deu-se início a fase de habilitação através de consulta no SICAF e análise das declarações exigidas, bem como dos atestados de qualificação técnica e da qualificação econômico financeira nos termos exigidos no edital, sendo a licitante, **GIGATECH INTERNET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, após manifestação da unidade técnica e da contabilidade deste Regional, devidamente habilitada, conforme documentos juntados aos autos.

Neste cenário, a empresa vencedora e habilitada no presente certame foi: **GIGATECH INTERNET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - 35.638.117/0001-80**, com o valor global da proposta de **R\$ R\$ 1.243.200,0000** (um milhão duzentos e quarenta e três mil e duzentos reais)



Todos os dados foram extraídos dos Relatórios de Julgamento baixados do sistema COMPARASGOV, conforme atestam os *Docs. 114*. Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o menor valor global, resultando uma economia para administração de aproximadamente, 2,15% em relação ao valor total estimado.

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, o Pregoeiro sugere à Diretoria Geral que se remetam os autos à Presidência desta Corte para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, baixem os autos a Secretaria de Administração para os lançamentos habituais da homologação no sistema COMPRASGOV.

Em seguida, retornem se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para elaboração da Ata de Registro de Preços, coleta das assinaturas digitais nos termos do art. 19 do Decreto n. 11.462/2023 e publicação das respectivas atas no PNCP.

Maceió, 29 de julho de 2025.

EVERTON MENDES TENÓRIO

Pregoeiro